



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 812, DE 24 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 239/2023 – GAB, de 18 de maio de 2023, e o Memorando Eletrônico nº 112/2023 – PROPPG, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem Comissão com o objetivo de elaborar o projeto estrutural (físico), assim como sobre os equipamentos necessários para um Laboratório Multiusuário para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- I - Idalmir de Souza Queiroz Júnior - Presidente;
- II - Francisco Odolberto de Araujo (titular);
- III - Leilson Costa Grangeiro (titular);
- IV - Manoel Quirino da Silva Junior (titular);
- V - Rennan Herculano Rufino Moreira (suplente); e
- VI - Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (suplente).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA